

MUNICÍPIO DA

ChamuSca

O Coração do Ribatejo

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
CONSOLIDADAS
2020**

[Handwritten signatures and marks on a red vertical strip]

Índice

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO -----	4
1.1 – Introdução -----	5
1.2 – Perímetro de Consolidação -----	6
1.3 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação -----	8
1.4. Análise Económica e Financeira da Atividade Consolidada -----	10
1.4.1 - Balanço Consolidado -----	11
1.4.2 - Demonstração de Resultados por naturezas Consolidado -----	12
1.4.5 – Limite da Dívida Total -----	13
2 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS -----	14
2.1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental -----	15
2.2 – Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza -----	17
3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS -----	18
3.1 – Balanço Consolidado -----	19
3.2. – Demonstração de Resultados por Natureza Consolidados -----	21
3.3 – Demonstração das Alterações do Património Líquido -----	22
3.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados -----	23
3.5 – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas -----	25
3 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -----	34

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 – Introdução

O Relatório de Gestão Consolidado do Município da Chamusca, no exercício de 2020, destina-se a descrever o estado e a evolução da atividade do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação de contas do Município.

A consolidação de contas apresenta-se como uma ferramenta de gestão que tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do Grupo Municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas globais.

Com a entrada em vigor do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual) a 1 de janeiro de 2014, ficou o Município da Chamusca obrigado a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com o n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI, o grupo autárquico é constituído por um município, uma entidade intermunicipal ou associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As contas individuais do Município da Chamusca de 2020 já incluem os resultados da sua participação na entidade participada AR - Águas do Ribatejo, E.M. S.A., calculados através do Método da Equivalência Patrimonial, mas não incluem os resultados da sua participação na entidade RSTJ-Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. que também devem ser calculados através do mesmo método.

1.2 – Perímetro de Consolidação

Conforme preconizado no nº 2 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são entidades “mães” ou consolidantes, os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

Um **grupo autárquico** é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas. A existência ou presunção de controlo, sobre uma entidade para efeitos de definição de perímetro de consolidação, afere-se pela verificação dos seguintes requisitos:

- **Entidades de natureza empresarial**, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

- **Entidades de outra natureza**, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- ✓ **De poder**, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ✓ **De resultado**, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade. se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- ✓ A faculdade de vetar os orçamentos;
- ✓ A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- ✓ A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- ✓ A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- ✓ A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Do acima referido e no cumprimento do disposto na Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, designadamente ao n.º 6 do artigo 75º, as entidades que relevam para o perímetro de consolidação do Município de Chamusca no ano de 2020 são as que constam no quadro infra:

Denominação da Entidade	NIPC	Sede Social	% Capital detido	Observações
Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A	508.345.464	Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvaterra de Magos	8,15%	Consolidação pelo Método da Equivalência Patrimonial
RSTJ-Gestão e tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A	515.332.607	Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão 2140- 671 Carregueira	10,00%	Consolidação pelo Método da Equivalência Patrimonial

A entidade Águas do Ribatejo é uma empresa intermunicipal, constituída sob a forma de uma sociedade anónima. O seu capital é 100% público e é detido pelos municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

A entidade RSTJ é uma empresa intermunicipal, constituída sob a forma de uma sociedade anónima. O seu capital é 100% público e é detido pelos municípios de Chamusca, Golegã, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Entroncamento

O método de consolidação é o Método da equivalência Patrimonial (MEP) segundo o qual o investimento é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Município da Chamusca nos resultados da entidade depois da data de aquisição.

1.3 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

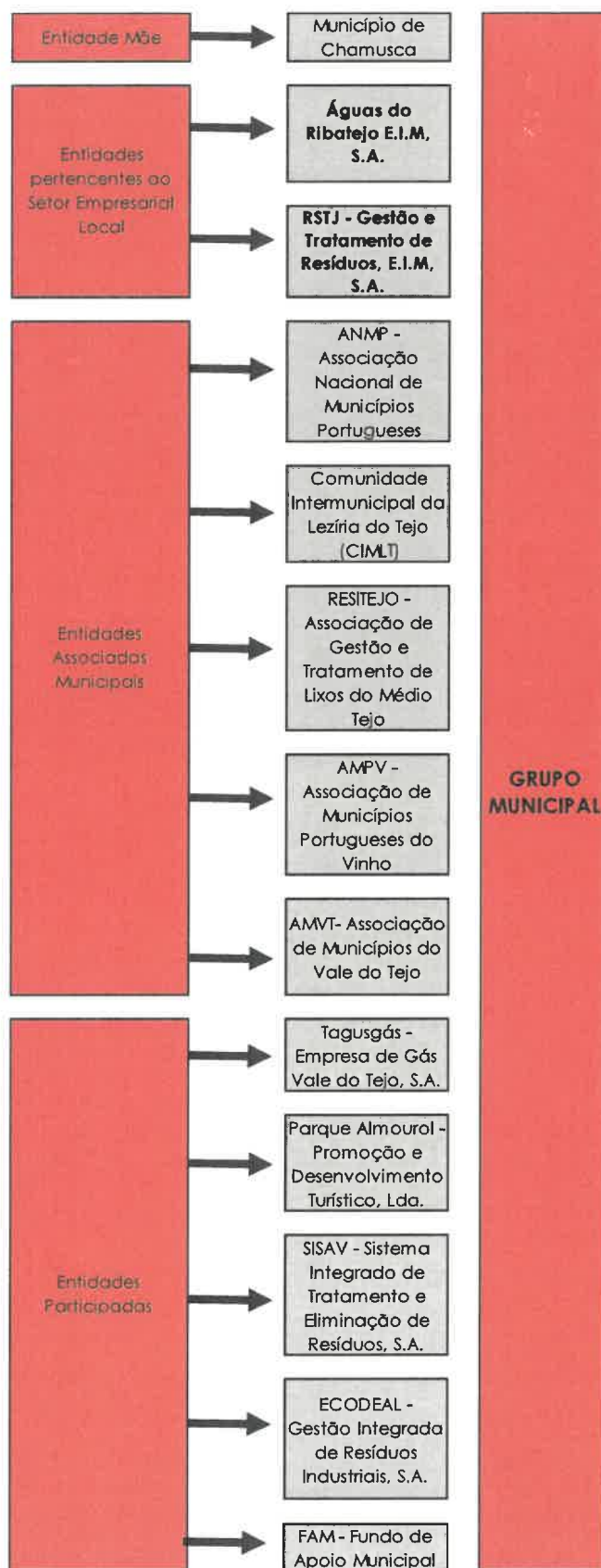
O Município de Chamusca detém ainda participações no capital das seguintes entidades:

Denominação da Entidade	NIPC	Sede Social	Participação		Relação entre entidades	Observações
			% capital realizado	Valor(€)		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513.319.182	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa	0,09%	370.435,50	Entidade não controlada	Custo de Aquisição
Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda	505.154.919	Pavilhão de Exposições da Nersant, Sala 5, Várzea de Mesões 2350-433 Torres Novas	16,00%	34.000,00	Entidade não controlada	Custo de Aquisição
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A	503.956.538	Parque de Negócios do Cartaxo EN 114-2 – Lote 26 a 29 Apartado 191 2070-046 Cartaxo	0,05%	6.730,00	Entidade não controlada	Custo de Aquisição
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A	506.554.791	Eco-parque do Relvão, Rua Pinhal do Duque 2140-671 Carregueira	2,50%	62.490,00	Entidade não controlada	Custo de Aquisição
SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A	507.461.150	Eco-parque do Relvão, Rua Cabeço do Seixo 2140-671 Carregueira	2,50%	62.500,00	Entidade não controlada	Custo de Aquisição

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as participações anteriormente referidas não relevam para o perímetro de consolidação, assim como as participações nas seguintes associações:

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
 ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
 AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo;
 ANAM – Associação Nacional de Assembleias;
 RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo;
 Associação Eco Parque do Relvão;
 Associação de Promoção da Charneca do Ribatejo;
 APHM – Associação Portuguesa. de Habitação Municipal;
 RETECORK – Red Europea de Territorios Corcheros.

Face ao exposto o Grupo Municipal é constituído pelas seguintes entidades:



1.4. - Análise Económica e Financeira da Atividade Consolidada

Neste ponto irá ser apresentada uma avaliação dos resultados obtidos pelo Grupo Municipal da Chamusca durante o exercício de 2020, bem como, a sua situação económica e financeira no final do exercício.

Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Unidade:
Euros

Ajustamentos	Exercício de 2020
Resultado líquido de Exercício	2.704.116,41
valor a ajustar no Resultado Líquido (8,15%)	220.332,36

O método de consolidação adotado pelo Município da Chamusca foi o **Método da Equivalência Patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os movimentos contabilísticos efetuados nas contas individuais para efeitos de consolidação consubstanciaram-se nos seguintes lançamentos:

Unidade: Euros

Descrição	Movimentos a Débito		Movimentos a Crédito	
	Conta	Montante	Conta	Montante
Ajustamento do valor da participação no capital das Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A em função do resultado líquido do exercício	41412	220.332,36	7851	220.332,36

RSTJ, E.I.M., S.A.

Unidade: Euros

Ajustamentos	Exercício de 2020
Resultado líquido de Exercício	24.058,87
valor a ajustar no Resultado Líquido (10,00%)	2.405,89

Não foram efetuados os movimentos contabilísticos nas contas individuais referentes à RSTJ pelo que são apresentados extra contabilisticamente.

1.4.1 - Balanço Consolidado

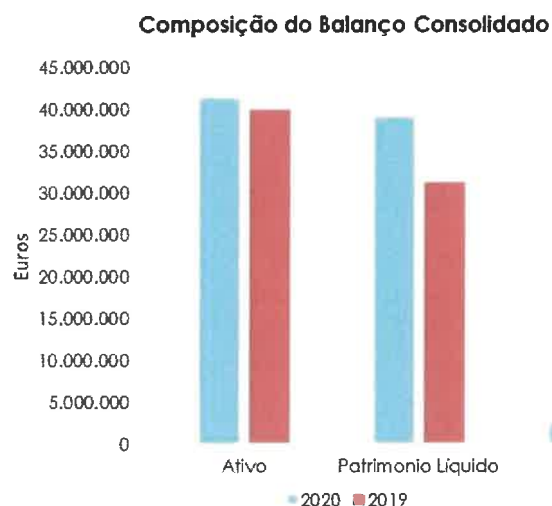
O balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2020, dando a conhecer, por um lado, o ativo do Grupo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e por outro lado, o passivo e o capital próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Mapa Auxiliar - Síntese do Balanço Consolidado

Unidade: Euros

	31-12-2020	%	31-12-2019	%	Δ %
ACTIVO					
Ativo não corrente	36.003.271,68	87,25%	37.188.033,99	93,40%	-3,19%
Ativo corrente	5.257.420,64	12,74%	2.627.801,72	6,60%	100,07%
TOTAL DO ACTIVO.....	41.263.098,21	99,99%	39.815.835,71	100,00%	3,63%
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Património líquido	38.983.683,23	94,48%	31.158.134,91	78,26%	25,12%
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	38.983.683,23	94,48%	31.158.134,91	78,26%	25,12%
PASSIVO					
Passivo não corrente	1.341.811,39	3,25%	7.358.209,12	18,48%	-81,76%
Passivo corrente	937.603,59	2,27%	1.299.491,68	3,26%	-27,85%
TOTAL DO PASSIVO.....	2.279.414,98	5,52%	8.657.700,80	21,74%	-73,67%
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO.....	41.263.098,21	100,00%	39.815.835,71	100,00%	3,63%

O gráfico seguinte representa a composição do Balanço Consolidado, de acordo com as suas três grandes componentes:



Comparando os valores do balanço consolidado de 2020 com os do exercício de 2019 verifica-se que houve um aumento de 3,63% no total do ativo e no total do património líquido e passivo.

Em 2020 houve alterações significativas nos valores do património líquido e do passivo devido à mudança de sistema contabilístico de POCAL para SNC-AP, sendo de destacar os subsídios ao investimento.

1.4.2 - Demonstração de Resultados por naturezas Consolidado

É objetivo maior da Demonstração de Resultados, aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade de uma entidade ou de um grupo em gerar fluxos de caixa.

Mapa Auxiliar - Síntese da Demonstração de Resultados Por Naturezas

Unidade: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Impostos, contribuições e taxas	1.479.783,63	1.222.059,44
Vendas	4.422,93	2.074,72
Prestações de serviços e concessões	679.195,59	768.246,78
Rendimentos/Gastos imp. Ent. controladas, associadas e emp.	220.337,36	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	8.607.524,31	8.104.654,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-98.570,11	-119.540,47
Fornecimentos e serviços externos	-3.334.855,78	-3.246.577,24
Gastos com pessoal	-3.614.541,44	-3.424.610,13
Transferências e subsídios concedidos	-1.652.789,22	-1.787.648,35
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-8.023,07	-12.119,61
Outros rendimentos	622.510,29	979.291,79
Outros gastos	-159.762,51	-175.326,53
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2.591.713,28	-2.270.918,01
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/	0,00	8.323,17
Juros e rendimentos similares obtidos	87.681,08	271.461,67
Juros e gastos similares suportados	-8.053,54	-23.510,49
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	233.146,24	295.861,63

Em termos globais, comparando Rendimentos e Gastos verifica-se um saldo positivo, traduzido pelo Resultado Líquido do Exercício, que se cifrou em 233.146,24€.

1.4.5 – Limite da Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) o limite da dívida total é apurado do seguinte modo:

"A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores."

Unidade: Euros

Receita corrente líquida				Limite da Dívida Total
2017	2018	2019	Média	2020
8.920.911	9.176.070	9.630.527	9.242.503	13.863.754

O n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) define que a dívida total de operações orçamentais engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, bem como, todos os restantes valores decorrentes de operações orçamentais.

A tabela seguinte resume o apuramento da dívida do Município da Chamusca, incluindo as entidades relevantes para a dívida total:

Unidade: Euros

Dívida do Município		31-12-2020
Total exigível curto, médio e longo prazo		469.240
Dívida de operações de tesouraria		162.330
Dívida de operações orçamentais (3=1-2)		306.910
Dívida ao FAM		0
Total da Dívida do Município (5=3-4)		306.910
Dívida de SM+AM+SEL+Ent.participadas		
AMPV		170
AMVT		0
ANMP (a partir de 1/1/2018 não releva)		0
AR - Aguas do Ribatejo, E.I.M, S.A		0
CIMLT		2.512
ECODEAL, S.A		N.D.
FAM		0
Parque Almourol, Lda		0
Resitejo		0
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A		0
SISAV, S.A		N.D.
Tagusgás, S.A		0
Total da Dívida do Grupo Municipal (5=3-4)		309.592
Limite da Dívida (a observar a 31/12/2020)		13.863.754
Situação face ao limite (9=8-7)		13.554.162
Margem utilizável		2.710.832

Nota: à data de encerramento deste documento ainda não era do nosso conhecimento a prestação de contas de 2020 de algumas das entidades.

2 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2.1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rúbrica	RECEBIMENTOS	2020	2019 (RCB)
	Saldo da Gerência anterior	1.941.109,84	2.577.775,91
	Operações orçamentais (1)	1.739.740,02	2.414.272,88
	Restituição do saldo oper. Orçamentais		
	Operações tesouraria (A)	201.369,82	163.503,03
	Receita corrente	10.472.581,93	9.666.726,32
R1	Receita fiscal	1.420.420,76	1.206.477,37
R11	Impostos diretos	1.419.641,05	1.199.961,03
R12	Impostos indiretos	779,71	6.516,34
R2	Contribuições sistemas proteção social e sub saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	42.468,49	50.269,11
R4	Pendimentos de propriedade	126.066,65	99.036,43
R5	Transferencias correntes	7.594.883,37	6.872.757,61
R51	Administrações Públicas	7.551.833,60	6.855.270,45
R511	Administração Central - Estado	7.504.360,30	6.792.450,48
R512	Administração Central - Outras entidades	33.536,16	34.945,69
R513	Segurança Social		
R514	Administração Regional		
R515	Administração local	13.937,14	27.874,28
R52	Exterior - EU		
R53	Outros	43.049,77	17.487,16
R6	Venda de bens e serviços	667.692,77	768.235,80
R7	Outras receitas correntes	621.049,89	669.950,00
	Receita de capital	2.592.108,93	2.307.632,97
R8	Venda de bens de investimento	6.805,21	1.310,89
R9	Transferências de Capital	2.585.103,72	2.306.322,08
R91	Administrações Públicas	2.585.103,72	2.306.322,08
R911	Administração Central - Estado	1.418.757,00	1.333.058,60
R912	Administração Central - Outras entidades	1.166.346,72	973.263,48
R913	Segurança Social		
R914	Administração Regional		
R915	Administração local		
R92	Exterior - EU		
R10	Outros	200,00	
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	7.845,78	2.904,55
	Receita efetiva (2)	13.072.536,64	11.977.263,84
	Receita não efetiva (3)	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	14.812.276,66	14.391.536,72
	Operações de tesouraria (B)	2.504,63	655.321,88

Rúbrica RECEBIMENTOS		2020	2019
Despesa corrente		7.799.249,03	8.500.271,57
D1	Despesas com pessoal	3.670.670,08	3.559.380,45
D11	Remunerações Certas e Permanentes	2.821.083,58	2.662.690,47
D12	Abonos variáveis ou eventuais	52.714,75	102.463,25
D13	Segurança Social	796.871,75	794.226,73
D2	Aquisição de bens e serviços	2.178.397,09	3.124.071,19
D3	Juros e outros encargos	9.394,24	19.670,17
D4	Transferências correntes	1.890.464,33	1.753.149,55
D41	Administrações Públicas	856.953,08	667.128,21
D411	Administração Central - Estado	7.485,00	
D412	Administração Central - Outras entidades		
D413	Segurança Social		
D414	Administração Regional		
D414	Administração local	849.468,08	667.128,21
D42	Instituições sem fins lucrativos	598.892,62	662.069,56
D43	Famílias	102.569,91	39.158,09
D44	Outras	332.048,72	384.793,69
D5	Subsídios		
D6	Outras despesas correntes	50.323,29	44.000,21
Despesa de capital		1.969.063,42	3.554.077,33
D7	Investimento	1.690.056,92	2.917.412,79
D8	Transferências de capital	236.176,50	626.886,04
D81	Administrações Públicas		
D811	Administração Central - Estado		
D812	Administração Central - Outras entidades		
D813	Segurança Social		
D814	Administração Regional		
D815	Administração local	75.562,54	475.125,94
D82	Instituições sem fins lucrativos	160.613,96	151.760,10
D83	Famílias		
D84	Outras		
D9	Outras despesas de capital	42.830,00	9.778,50
Despesa efetiva (5)		9.768.312,45	12.054.348,90
Despesa não efetiva (6)		571.868,03	597.447,80
D10	Despesa com ativos financeiros	20.579,75	46.159,50
D11	Despesa com passivos financeiros	551.288,28	551.288,30
Soma (7)=(5)+(6)		10.340.180,48	12.651.796,70
Operações de tesouraria (C)		41.544,42	617.455,09

Saldo para a gerência seguinte	4.634.426,21	1.941.109,84
Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	4.472.096,18	1.739.740,02
Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	162.330,03	201.369,82

Saldo global (2)-(5)	3.304.224,19	-77.085,06
Despesa primária	9.758.918,21	12.034.678,73
Saldo corrente	2.673.332,90	1.166.454,75
Saldo de capital	623.045,51	-1.246.444,36
Saldo primário	3.313.618,43	-57.414,89
Receita total (1)+(2)+(3)	14.812.276,66	14.391.536,72
Despesa total (5)+(6)	10.340.180,48	12.651.796,70

2.2 – Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza a 31-12-2020

Rúbrica LIQUIDAÇÕES		2020
Receita corrente		10.932.539,29
R1 Receita fiscal		1.812.930,54
R11 Impostos diretos		1.812.122,37
R12 Impostos indiretos		808,17
R2 Contribuições sistemas proteção social e sub saúde		42.529,67
R3 Taxas, multas e outras penalidades		126.852,43
R4 Pendimentos de propriedade		7.584.085,18
R5 Transferências correntes		7.540.973,60
R51 Administrações Públicas		7.493.500,30
R511 Administração Central - Estado		33.536,16
R512 Administração Central - Outras entidades		
R513 Segurança Social		
R514 Administração Regional		
R515 Administração local		
R52 Exterior - EU		13.937,14
R53 Outros		43.111,58
R6 Venda de bens e serviços		745.091,58
R7 Outras receitas correntes		621.049,89
Receita de capital		2.595.152,53
R8 Venda de bens de investimento		10.048,81
R9 Transferências de Capital		2.585.103,72
R91 Administrações Públicas		2.585.103,72
R911 Administração Central - Estado		1.418.757,00
R912 Administração Central - Outras entidades		1.166.346,72
R913 Segurança Social		
R914 Administração Regional		
R915 Administração local		
R92 Exterior - EU		
R10 Outros		
R11 Reposição não abatida aos pagamentos		7.845,78
Receita efetiva (2)		13.535.537,60
Receita não efetiva (3)		0,00
R12 Receita com ativos financeiros		
R13 Receita com passivos financeiros		
Receita Total (4)=(2)+(3)		13.535.537,60

Rúbrica OBRIGAÇÕES		2020
Despesa corrente		7.876.919,76
D1 Despesas com pessoal		3.734.353,50
D11 Remunerações Certas e Permanentes		2.860.765,56
D12 Abonos variáveis ou eventuais		53.264,23
D13 Segurança Social		820.323,71
D2 Aquisição de bens e serviços		2.192.320,92
D3 Juros e outros encargos		9.394,24
D4 Transferências correntes		1.890.527,81
D41 Administrações Públicas		856.953,08
D411 Administração Central - Estado		7.485,00
D412 Administração Central - Outras entidades		
D413 Segurança Social		
D414 Administração Regional		
D42 Instituições sem fins lucrativos		849.468,08
D43 Famílias		598.892,62
D44 Outras		102.633,39
D5 Subsídios		332.048,72
Outras despesas correntes		50.323,29
Despesa de capital		1.977.368,63
D7 Investimento		1.698.362,13
D8 Transferências de capital		236.176,50
D81 Administrações Públicas		
D811 Administração Central - Estado		
D812 Administração Central - Outras entidades		
D813 Segurança Social		
D814 Administração Regional		
D815 Administração local		75.562,54
D82 Instituições sem fins lucrativos		160.613,96
D83 Famílias		
D84 Outras		
Outras despesas de capital		42.830,00
Despesa efetiva (5)		9.854.288,39
Despesa não efetiva (6)		571.868,03
D10 Despesa com ativos financeiros		20.579,75
D11 Despesa com passivos financeiros		551.288,28
Despesa total (7)=(5)+(6)		10.426.156,42

3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1 – Balanço Consolidado

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA	
Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020	Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP 31-12-2020	POCAL 31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	33.417.216,68	34.927.902,08
Propriedades de investimento	8	12.434,62	0,00
Ativos intangíveis	3	98.378,41	77.640,92
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras	18	2.405.229,24	2.182.490,99
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		50.818,62	0,00
Outras contas a receber		21.600,00	0,00
		36.005.677,57	37.188.033,99
Ativo corrente			
Inventários	10	183.857,89	167.917,37
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	10.860,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		50.976,74	85.722,38
Estado e outros entes públicos		73.304,81	74.644,90
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		291.143,94	321.796,96
Diferimentos		23.711,05	25.750,27
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	4.634.426,21	1.941.109,84
		5.257.420,64	2.627.801,72
TOTAL DO ATIVO		41.263.098,21	39.815.835,71

Rubricas	Notas	SNC-AP	POCAL
		31-12-2020	31-12-2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		29.694.914,48	29.694.914,48
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		455.243,18	440.450,10
Resultados transitados		681.593,81	400.525,26
Ajustamentos em ativos financeiros		262.498,06	262.498,06
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		7.656.287,46	63.885,38
Resultado líquido do período		233.146,24	295.861,63
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		38.983.683,23	31.158.134,91
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7	187.449,14	221.045,14
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		997.621,82	6.981.092,04
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar		156.740,43	156.071,94
		1.341.811,39	7.358.209,12
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		26,00	7.026,00
Fornecedores		15.009,75	14.788,72
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		67.797,88	86.691,91
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7	33.484,95	584.403,27
Fornecedores de investimentos		7.193,29	399,75
Outras contas a pagar		814.091,72	606.182,03
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		937.603,59	1.299.491,68
TOTAL DO PASSIVO		2.279.414,98	8.657.700,80
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		41.263.098,21	39.815.835,71

3.2. – Demonstração de Resultados por Natureza Consolidados

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA	
Demonstração de resultados por naturezas consolidado a 31-12-2020	Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-12-2020	31-12-2019
Impostos, contribuições e taxas		1.479.783,63	1.222.059,44
Vendas		4.422,93	2.074,72
Prestações de serviços e concessões		679.195,59	768.246,78
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp.		220.337,36	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		8.607.524,31	8.104.654,89
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-98.570,11	-119.540,47
Fornecimentos e serviços externos		-3.334.855,78	-3.246.577,24
Gastos com pessoal		-3.614.541,44	-3.424.610,13
Transferências e subsídios concedidos		-1.652.789,22	-1.787.648,35
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-8.023,07	-12.119,61
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		620.104,40	979.291,79
Outros gastos		-159.762,51	-175.326,53
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2.742.826,09	2.310.505,29
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.591.713,28	-2.270.918,01
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	8.323,17
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		151.112,81	47.910,45
Juros e rendimentos similares obtidos		87.681,08	271.461,67
Juros e gastos similares suportados		-8.053,54	-23.510,49
Resultados antes de impostos		230.740,35	295.861,63
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		230.740,35	295.861,63
Detentores do capital da entidade-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		230.740,35	295.861,63

3.3 – Demonstração das Alterações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Município de Chamusca

No período até dezembro de 2020

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	29.694.914,48	0,00	0,00	0,00	440.450,10	400.525,26	262.498,06	0,00	63.885,38	295.861,63	31.158.134,91		31.158.134,91
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas										5.089.543,15		5.089.543,15		5.089.543,15
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização												0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital										2.502.858,93		2.502.858,93		2.502.858,93
Correção de erros materiais												0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido						14.793,08	281.068,55				-295.861,63	0,00		0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.793,08	281.068,55	0,00	0,00	7.592.402,08	-295.861,63	7.592.402,08		7.592.402,08
Resultado Líquido do Período	(3)										233.146,24	233.146,24		233.146,24
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-62.715,39	-62.715,39		-62.715,39
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio												0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações												0,00		0,00
Subscrições de prémios de emissão												0,00		0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	29.694.914,48	0,00	0,00	0,00	455.243,18	681.593,81	262.498,06	0,00	7.656.287,46	233.146,24	38.983.683,23		38.983.683,23

3.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do período findo em 31-12-2020 Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos
		31-12-2020
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes		667.692,77
Recebimentos de contribuintes		1.441.363,50
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3.852.529,86
Recebimentos de utentes		672,72
Pagamentos a fornecedores		-2.322.711,81
Pagamentos ao pessoal		-2.373.945,68
Pagamentos a contribuintes / Utes		0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-48.065,22
Pagamentos de prestações sociais		0,00
Caixa gerada pelas operações		1.217.536,14
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos		4.419.320,84
Outros pagamentos		-5.353.967,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		282.889,58
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-264.999,07
Ativos intangíveis		-931,73
Propriedades de investimento		0,00
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		-7.399,75
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		7.005,21
Ativos intangíveis		0,00
Propriedades de investimento		17.213,15
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		0,00
Subsídios ao investimento		0,00
Transferências de capital		2.560.079,72
Juros e rendimentos similares		0,00
Dividendos		108.853,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2.419.821,03
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Cobertura de prejuízos		0,00
Doações		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		0,00
Juros e gastos similares		-9.394,24
Dividendos		0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-9.394,24
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		
2.693.316,37		
Efeito das diferenças de câmbio		
0,00		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
1.941.109,84		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
4.634.426,21		

Rubricas	Notas	Períodos
		31-12-2020
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.941.109,84
- Equivalentes a caixa no início do período		-199.089,43
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		199.089,43
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
=Saldo da gerência anterior		1.941.109,84
De execução orçamental		1.739.740,02
De operações de tesouraria		201.369,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.634.426,21
- Equivalentes a caixa no fim do período		-1.138.370,66
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1.138.370,66
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
=Saldo para a gerência seguinte		4.634.426,21
De execução orçamental		4.472.096,18
De operações de tesouraria		162.330,03

3.5 – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

De seguida apresentam-se as notas ao balanço e à demonstração de resultados consolidadas, as quais, seguem a mesma numeração sequencial, das elaboradas em sede de prestação de contas individuais, conforme definido no SNC-AP. Os valores apresentados são expressos em euros.

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

Entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Entidade	Sede Social	NPC	Participação no capital (%)	Motivo da inclusão
Município da Chamusca	Rua Direita de São Pedro 2140-098 Chamusca	501.305.564		Entidade-mãe obrigada à elaboração de Contas Consolidadas, nos termos do art.º 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Entidade	Sede Social	NPC	Participação no capital (%)	Motivo da inclusão
Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 38 2120-098 Salvaterra de Magos	508.345.464	8,15%	N.º do artigo 75.º da Lei nº:73/2013 - Empresa do Setor Empresarial Local
RSTJ-Gestão e tratamento	Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão 2140-671 Carregueira	515.332.607	10,00%	N.º do artigo 75.º da Lei nº:73/2013 - Empresa do Setor Empresarial Local

Entidades não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Denominação da Entidade	Sede Social	NPC	Participação	
			% capital realizado	Valor(€)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa	513.319.182	0,09%	370.435,50
Parque Almoural - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda	Pavilhão de Exposições da Nersant, Sala 5, Várzea de Mesões 2350-433 Torres Novas	505.154.919	16,00%	34.000,00
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A	Parque de Negócios do Cartaxo EN 114-2 – Lote 26 a 29 Apartado 191 2070-046 Cartaxo	503.956.538	0,05%	6.730,00
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A	Eco-parque do Relvão, Rua Pinhal do Duque 2140-671 Carregueira	506.554.791	2,50%	62.490,00
SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A	Eco-parque do Relvão, Rua Cabeço do Seixo 2140-671 Carregueira	507.461.150	2,50%	62.500,00

Caixa e depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

	2020	2019
Caixa	961,34	631,03
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	4.471.134,84	1.739.108,99
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados (op. Tes)	49.624,35	90.330,59
Depósitos de garantias e cauções	22.041,25	20.374,80
Depósitos de garantias e cauções	90.664,43	90.664,43
Total de caixa e depósitos	4.634.426,21	1.941.109,84

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Critérios de valorimetria	Descrição dos Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes
Participações financeiras	As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, tendo havido um aumento no valor das Águas do Ribatejo por incorporação dos resultados do exercício proporcional à participação do município. Na consolidação utilizou-se o MEP para as AR e RSTJ.
Depreciações e amortizações	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência.
Contas a receber	As contas a receber são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber
Inventários	A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, com base nos saldos SNC, encontra-se de seguida.

Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas (saldos SNC)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
440 Ativos intangíveis de domínio público,								
441 Goodwill								
442 Projetos de desenvolvimento	387.208,71	341.968,59		45.240,12	387.208,71	349.963,59		37.245,12
443 Programas de computador e sistemas de informação	12.395,13	11.728,33		666,80	269.700,39	265.165,91		4.534,48
444 Propriedade industrial e intelectual				0,00	2.585,38	1.943,99		641,39
446 Outros								
454 Ativos intangíveis em curso	31.734,00			31.734,00	55.957,42			55.957,42
TOTAL	431.337,84	353.696,92		77.640,92	715.451,90	617.073,49		98.378,41

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

O quadro seguinte refere-se aos contratos de concessão. Não há jogar a qualquer pagamento. O Município recebe da EDP.

Acordos de concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município da Chamusca	EDP Distribuição - Energia, S.A.		20 anos - renovável				

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido em 2020 na quantia escriturada dos ativos tangíveis, com base nos saldos SNC, encontra-se de seguida.

Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas (salvos SNC)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	101.449,05			101.449,05	283.615,53			283.615,53
Edifícios e outras construções				0,00	1.591.125,94	284.648,76		1.306.477,18
Infraestruturas	43.096.763,56	28.568.501,59		14.528.261,97	41.303.170,14	30.173.548,56		11.129.621,58
Património histórico, artístico e cultural	269.855,89			269.855,89	339.370,67	2.813,25		336.557,42
Outros	411.505,97	346.615,08		64.890,89				0,00
Bens de domínio público em curso	1.203.955,99			1.203.955,99	997.823,83			997.823,83
	45.083.530,46	28.915.116,67	0,00	16.168.413,79	44.515.106,11	30.461.010,57	0,00	14.054.095,54
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	3.688.181,89			3.688.181,89	3.723.792,89			3.723.792,89
Edifícios e outras construções	10.820.997,19	1.202.819,87		9.618.177,32	13.063.072,55	1.674.231,31		11.388.841,24
Equipamento básico	1.691.574,75	1.503.896,38		187.678,37	1.774.243,56	1.209.228,57		565.014,99
Equipamento de transporte	1.385.657,90	988.594,42		397.063,48	1.898.784,45	1.426.470,21		472.314,24
Equipamento administrativo	1.162.587,04	1.038.641,04		123.946,00	1.000.545,81	886.827,73		113.718,08
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	639.076,32	425.864,15		213.212,17	675.061,15	536.550,73		138.510,42
Ativos fixos tangíveis em curso	4.531.229,06			4.531.229,06	2.960.929,28			2.960.929,28
	23.919.304,15	5.159.815,86	0,00	18.759.488,29	25.096.429,69	5.733.308,55	0,00	19.363.121,14
TOTAL	69.002.834,61	34.074.932,53	0,00	34.927.902,08	69.611.535,80	36.194.319,12	0,00	33.417.216,68

Nota 6 – Locações

Locações financeiras - locatário

Rubricas	Quantia escriturada liquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Ate 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juros	Capital	Juros						
2513521001905 e 2513522001905	220.934,09	33.226,03	1.526,44	21.974,85	1.282,49	34.685,70	173.428,52	17.087,62	225.201,84		
TOTAL	220.934,09	33.226,03	1.526,44	21.974,85	1.282,49	34.685,70	173.428,52	17.087,62	225.201,84	0,00	0,00

Nas locações consideradas como operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados.

Locações operacionais - locatário

Bens locados	Valor do contrato c/IVA	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado até 2019		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento Informático -	89.024,94	14.837,52		0,00		29.675,04	44.512,38		74.187,42	
Equipamento Informático -	85.225,27	11.836,85		73.388,42					0,00	
Equipamento de transporte -	91.925,28	12.345,82		76.352,46					0,00	
Equipamento de transporte -	92.020,27	22.779,24		19.523,96		28.629,15	21.087,92		49.717,07	
Equipamento de transporte -	16.735,17	7.375,68				7.978,90	1.380,59		9.359,49	
Equipamento de transporte -	91.692,07	1.871,76				30.602,51	59.217,80		89.820,31	
Equipamento de transporte -	9.686,25	1.282,44				3.291,62	5.112,19		8.403,81	
Outros bens - Minigiratoria	60.300,50	20.100,12		33.500,20		6.700,18			6.700,18	
Outros bens - Pavimentadora	18.450,00	0,00				18.450,00			18.450,00	
Outros bens- Retroescavadora	73.062,00	18.265,50				24.354,00	30.442,50		54.796,50	
Outros bens - Motoniveladora	50.346,36	16.782,42		25.173,18		8.390,76			8.390,76	
TOTAL	678.468,11	127.477,35	0,00	227.938,22	0,00	158.072,16	161.753,38	0,00	319.825,54	0,00

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constantes do mapa 8.2.1 (empêstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
c) Empêstimos que não são considerados para efeitos de cálculo de Dívida Total

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Propriedades de investimento - Quantia escriturada e variações do período (modelo do custo)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Dif. Cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								0,00
Bens de domínio público								0,00
Terrenos e recursos naturais								0,00
Edifícios e outras construções	12.710,94			-276,32				12.434,62
Outras Propriedades de Investimento								0,00
Propriedades de Investimento em curso								0,00
TOTAL	12.710,94	0,00	0,00	-276,32	0,00	0,00	0,00	12.434,62

Nota 9 - Imparidade de ativos

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo				
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2.026,00	2.200,00	200,00	26,00
Clientes, contribuintes e utentes	151.630,72	52.319,97	2.484,61	101.795,36
Fornecedores	15.009,75			15.009,75
Pessoal				
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber e a pagar	665.281,50	100,00	100,00	665.281,50
Mercadorias				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	183.857,89			183.857,89
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Ativos biológicos				
Adiantamentos por conta de compras				
Investimentos financeiros	2.402.823,35			2.402.823,35
Propriedades de Investimento	12.434,62			12.434,62
Ativos fixos tangíveis	29.458.463,57			29.458.463,57
Ativos intangíveis	42.420,99			42.420,99
Investimentos em curso	4.014.710,53			4.014.710,53
Ativos não correntes detidos para venda				
Total	36.948.658,92	54.619,97	2.784,61	36.896.823,56

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através do custo médio ponderado. De seguida apresenta-se quando com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Inventários

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada
		Compras líquidas	Consumos/gastos	variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversão de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/- (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
33 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	167.917,37	114.510,63	98.570,11						183.857,89
TOTAL	167.917,37	114.510,63	98.570,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.857,89

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento de transações com contraprestação até 31-12-2020

Tipo de rendimento		Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
Taxas, multas e outras penalidades						
7043	Taxas específicas das autarquias locais	40.320,53				
7044	Multas e outras penalidades	2.192,41				
Vendas						
712	Produtos acabados e intermédios	939,73				
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	3.483,20				
Prestação de serviços						
7203	Serviços específicos das autarquias locais	133.653,56				
7211	Aluguer de equipamentos	888,50				
7212	Arrendamento	544.311,95				
7299	Outros serviços	341,58				
Outros rendimentos						
784	Ganhos em inventários	2.225,86				
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	220.332,36				
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	25.363,55				
7881	Correções relativas a períodos anteriores	15.621,09				
7889	Outros não especificados	25.024,00				
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	87.686,08				
TOTAL		1.102.384,40				

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Rendimento de transações sem contraprestação até 31-12-2020

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
Impostos Diretos					
70103 Derrama	146.862,05				
70105 Imposto municipal sobre imóveis	754.480,86				
70106 Imposto único de circulação	178.107,22				
Impostos Indiretos					
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	615,93				
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	357.204,63				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	7.792.325,99				
75113 Administração Local	91.086,35				
7512 Instituições sem fins lucrativos	26.978,00				
7514 Resto do Mundo	76.133,97				
7515 Sociedades e quase sociedades não financeiras	621.000,00				
Reversões					
762 De perdas por imparidade	2.584,61				
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	551.869,90				
TOTAL	10.599.249,51				

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não foram constituídas provisões para processos judiciais em curso por não ser expectável que os mesmos originem encargos para o Município.

Nota 18 – Participações financeiras

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas é o seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversão de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações financeiras										
Ar - Aguas do Ribatejo, Em, S.A.	1.641.335,49				220.332,36					1.861.667,85
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	62.490,00									62.490,00
Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.	34.000,00									34.000,00
RSTJ-Gestão e tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	5.000,00				2.405,89					7.405,89
Sisav - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	62.500,00									62.500,00
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	6.730,00									6.730,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal *	370.435,50									370.435,50
Total	2.182.490,99	0,00	0,00	0,00	222.738,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.229,24

[Handwritten signatures in blue and black ink]

3 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas





João Careca
Alec Beerten
Elsa Cândia Martins





RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA (o Grupo)**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhamos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

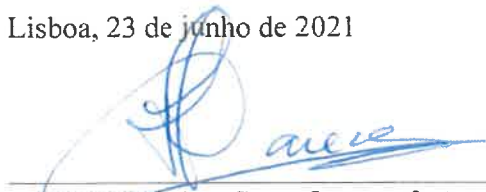
Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão consolidado, as demonstrações financeiras consolidadas, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Nesta data emitimos Certificação Legal das Contas, documento que deve ser lido conjuntamente com este Parecer.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas que emitimos, somos de parecer que as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2020, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no SNC-AP.

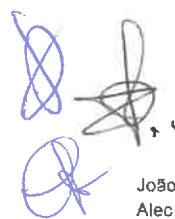
Lisboa, 23 de junho de 2021



Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por
João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849



Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas


João Careca

Alec Beerten
Elsa Cândia Martins









CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município de Chamusca (o Grupo)**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 41.263.098 euros e um total de património líquido de 38.983.683 euros, incluindo um resultado líquido de 233.146 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Município de Chamusca** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

O órgão de gestão considera que, apesar do surgimento do novo Coronavírus, a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve



ser efetuada no pressuposto da continuidade das operações e não espera impactos significativos nos próximos 12 meses que justifiquem a adoção de outra base contabilística.

O Município adotou um plano de contingência com o objetivo de minimizar o efeito da pandemia Covid-19 na atividade operacional, não sendo possível, por incerteza, estimar o nível de condicionamento que a evolução da pandemia exercerá sobre as atividades a desenvolver em 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção



material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.812.277 euros), a demonstração da execução



orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10.340.180 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

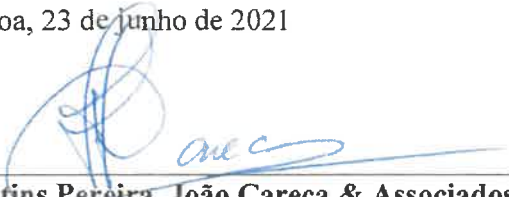
O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de junho de 2021


Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
representada por
João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849